

EM nº 00338/2024 MCOM

Brasília, 18 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.008035/2015-02, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 3825/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 12.753, de 28 de março de 2024, publicada em 10 de abril de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de março de 2015, a permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA. (CNPJ nº 01.940.414/0001-63), nos termos da Portaria nº 912, datada em 5 de junho de 2002, publicada em 13 de junho de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 464, de 2004, publicado em 17 de agosto de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Fama, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/bffcd67-d931-4316-8760-6d4b78f2e941>

bffcd67-d931-4316-8760-6d4b78f2e941